

# Assembleia Geral a 16 de Dezembro

Plano de Actividades e Orçamento para 2007 em discussão

No próximo dia 16 de Dezembro, com primeira convocação para as 14 horas e segunda para as 15 horas, realiza-se a Assembleia Geral da CTOC que terá como ponto único da ordem de trabalhos, a análise, discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento para 2007.

Depois de as últimas reuniões magnas da instituição terem decorrido em várias capitais de distrito, numa manifestação clara de descentralização e de

vontade de levar a CTOC até mais perto dos seus membros, a Direcção sugeriu à Mesa da Assembleia Geral que o encontro se realizasse, desta feita, em Lisboa. A sugestão foi aceite, pelo que a reunião terá lugar na FIL, no Parque das Nações. Com a realização desta Assembleia Geral, dá-se assim cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º dos Estatutos da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, que delibera que em Dezembro se de-

ve reunir a Assembleia Geral para discutir e aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para o ano seguinte.

Dada a importância do documento em análise para o futuro da Instituição, exortam-se todos os Técnicos Oficiais de Contas a participarem neste acto, encerrando da melhor forma um ano que ficou assinalado por importantes realizações, como o VIII Congresso Prolatino ou, mais recentemente, o II Congresso dos TOC. ★

Notícias

## 02 Pós-graduação em Fiscalidade

Na Universidade Lusíada

A Universidade Lusíada de Lisboa tem em curso uma pós-graduação em Fiscalidade. Com a duração de 171 horas, esta aposta visa proporcionar formação especializada nas diferentes áreas do Direito Fiscal e destina-se, essencialmente, a licenciados em Gestão, Economia, Direito e outras áreas onde aquela temática possa

ter interesse. O curso aborda os impostos sobre o rendimento e despesa, o Estatuto dos Benefícios Fiscais, o Direito Fiscal Internacional, a tributação dos produtos financeiros, entre outros assuntos, sendo ministrado por docentes com profundo conhecimento das áreas. Brigas Afonso, (subdirector da DGAIEC), José João

Duarte (ex-subdirector-geral da DGCI), João Leitão (jurista do CEF da DGCI), Marta Manalvo (Técnica Superior da IGFSS), Manuel Meireles (suddirector-geral da DGCI), Margarida Mesquita (jurista da DGCI), Alberto Pedroso (subdirector-geral da DGCI), Manuel Pires (docente da U. Lusíada), Angelina Silva (subdirectora-geral da DGCI)

e Carlos Tavares (director dos serviços da DGCI), completam o quadro de docentes.

Coordenado por Manuel Pires, a pós-graduação tem um horário pós-laboral (sexta-feira das 19 às 22 horas; sábado das 9 às 13 horas). Mais informações através do telefone 213 611 604/5/6 ou do email [ilpg@lis.ulusiada.pt](mailto:ilpg@lis.ulusiada.pt). ★

# Dois dias para a história

## II Congresso dos TOC

«É um marco histórico que hoje aqui vivemos, porque nos permitirá ter uma visão diferente do mundo». A frase, da autoria de Domingues de Azevedo, foi proferida na sessão de encerramento e resume bem o espírito que ao longo de dois dias (3 e 4 de Novembro) perpassou pelo Pavilhão Atlântico, em Lisboa. O II Congresso dos Técnicos Oficiais de Contas (TOC) saldou-se por um esmagador êxito e demonstrou à sociedade os passos firmes de uma profissão jovem mas segura do caminho que pretende trilhar.

Depois, a qualidade do painel de oradores e a presença e intervenção de representantes da profissão de todos os países que falam a língua portuguesa, acabou por materializar-se também em mais uma aposta ganha.

A «missão» de abrir os trabalhos do II Congresso dos TOC ficou a cargo de Alves da Silva, secretário-geral do evento e membro honorário da CTOC. De seguida, usou da palavra Domingues de Azevedo, presidente da Direcção da CTOC, que realçou a massiva presença de TOC naquele anfiteatro gigante. «Depois de dez longos e difíceis

anos de reconhecimento público da profissão de TOC, são momentos como este que nos fazem sentir recompensados», referiu Domingues de Azevedo. O responsável máximo da Instituição sublinhou o papel que a CTOC tem desempenhado ao longo da última década, afirmando-se como uma «voz inconformada, construtiva e permanentemente activa».

Domingues de Azevedo fez ainda questão de destacar o protagonismo da CTOC na introdução da desmaterialização do depósito de contas e das declarações fiscais, iniciativas que vão facilitar o dia-a-dia dos profissionais. «As críticas são sempre naturais, sobretudo a quem ousa fazer, mas mesmo os que nos criticam têm que admitir que o caminho trilhado não tem paralelo no associativismo nacional».

O presidente da CTOC deixou uma palavra final para os representantes dos congéneres afec-

tos à CPLP (Angola, Brasil, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste) com especial ênfase para o vasto número de especialistas vindos do Brasil: «Queremos dizer aos nossos irmãos de língua aqui presentes que estamos com eles. Aproveitemos, pois, este momento para estreitar a colaboração e a troca de conhecimentos entre profissionais, que têm uma língua em comum.»

### Crimes fiscais:

#### PJ com os casos mais complexos

João Amaral Tomaz, secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), foi o governante escolhido pelo primeiro-ministro para, em sua representação, estar presente na sessão de abertura do Congresso. Amaral Tomaz referiu ser uma «honra» participar no evento do Pavilhão Atlântico e desejou que o mesmo «contribua para o melhor futuro dos TOC e do país».



Abordando matérias relacionadas com a sua área de actuação, o SEAF orientou a sua intervenção para uma das travesmestras em que assenta a reforma do sistema fiscal: o combate à fraude e evasão. O secretário de Estado enunciou algumas das medidas já assumidas pelo Governo desde que tomou posse em Março do ano passado e que, na sua opinião, têm contribuído para minorar o problema: «A receita fiscal resulta, em boa parte, não de um milagre de crescimento económico, mas de uma série de medidas introduzidas que passam, sobretudo, pela maior vigilância e cruzamento de dados.»

A fraude nas bebidas espirituosas, a recuperação de receita no imposto do tabaco, a alteração do prazo de caducidade em operações de mega-fraudes e a divulgação da «lista negra» dos devedores ao fisco, foram alguns dos exemplos.

Amaral Tomaz enalteceu ainda uma medida que tem permitido «eivar a eficiência» na acumulação de receita, que passa pela obrigatoriedade do Técnico Oficial de Contas comunicar à Direcção-Geral dos Impostos os clientes incumpridores.

Perante a mais vasta plateia de TOC alguma vez reunida, Amaral Tomaz adiantou que o peso da cobrança executiva tende a diminuir no cômputo geral, em benefício da cobrança voluntária. Relativamente às medidas previstas no Orçamento do Estado para 2007, Amaral Tomaz anunciou que o Governo vai apertar o controlo dos produtos petrolíferos em termos de evasão fiscal, nomeadamente através dos «camiões brancos» que circulam sem pagar impos-

to e que vai ser apresentada uma proposta para alterar o RGIT de forma a que não se recorram a subterfúgios para a prescrição do processo penal.

O reforço das sanções aduaneiras foi outro dos objectivos definidos por Amaral Tomaz, bem como a alteração de competências da Polícia Judiciária em matéria de crimes fiscais, elevando-se o montante sujeito a investigação da PJ de 500 mil euros para 1 milhão de euros. «A PJ fica a cargo dos casos mais complexos, enquanto os restantes serão investigados internamente».

Os aplausos não se fizeram esperar. Como para breve estaria também o arranque dos painéis, o primeiro dos quais dedicado à profissão na CPLP (o resumo deste e dos restantes painéis são apresentados adiante). O avanço do ponteiro dos relógios era sinónimo da apresentação de intervenções. Uma mais sérias e ilustradas, outras mais informais e humoradas, outras ainda recorrendo ao improviso e à excelência comunicacional de alguns dos oradores. Todas, no entanto, apresentaram um denominador comum: a qualidade. Um substantivo que acabaria por ser, também, a temática central do último painel do primeiro dia.

### Fala o reconhecimento internacional da CTOC

O sábado arrancou com chuva. Muita chuva, incapaz, contudo, para ter efeitos desmobilizadores nos profissionais inscritos no congresso. A responsabilidade profissional, a normalização contabilística e os TOC na Administração Pública foram os temas centrais do segundo e último dia.



Antes da sessão de encerramento coube ao secretário-geral do evento, Alves da Silva, fazer um rápido balanço. «A qualidade e a variedade dos temas debatidos no Congresso falam por si», sintetizou. Com seis décadas dedicadas à profissão, Alves da Silva lembrou à plateia que «ainda é do tempo em que o chefe de repartição de finanças impedia o Técnico Oficial de Contas de ver o processo da empresa para o qual este fazia contabilidade». Sobre o presente e o futuro da profissão, Alves da Silva afirmou que os tempos que correm são de «confiança e optimismo», visto que os TOC são profissionais cada vez «mais creíveis, mais ouvidos e mais consultados». Para este decano da Contabilidade em Portugal, o segredo para um profissional íntegro reside na sua «formação ética, moral e técnica», não esquecendo a componente práti-

ca e a preparação recebida nas universidades. «É preciso ensinar a pescar e não dar o peixe», acrescentou. Para concluir, Alves da Silva referiu que, em sua opinião, a «única promessa da direcção da CTOC feita no I Congresso dos TOC e que está por cumprir» prende-se com a internacionalização da instituição. «A CTOC precisa de ver a sua actividade reconhecida além-fronteiras, enquanto entidade reguladora da profissão e, para tal, deverá estar inscrita num organismo internacional.»

### «Marco histórico»

O II Congresso caminhava rapidamente para o final. Domingues de Azevedo, presidente da Direcção da CTOC, congratulou-se com a forma como os trabalhos decorreram e realçou a presença dos representantes de todos os países de língua oficial portuguesa. «É um marco histó-





rico que hoje aqui vivemos, porque nos permitirá ter uma visão diferente do mundo», salientou o responsável máximo da Instituição, para quem é necessário «continuar com este grande abraço de solidariedade. Queremos continuar a transmitir a nossa experiência. Com este congresso e com a aposta em abri-lo ao exterior, demos um passo de gigante para atingir esse objectivo e ajudar, sempre que assim o entendam, os nossos colegas de outros países que falam a mesma língua.»

O presidente da Direcção da Câmara, e também presidente do II Congresso dos TOC, foi mais longe e acrescentou que este evento «é também um acto histórico porque permitiu prestar a Portugal e à nossa Língua.» E porque o tempo era de balanço e de olhar em frente, «a CTOC tem que ter um rumo, um caminho, tem que saber o que quer e porque quer.» E em jeito de desafio lançado à vasta assistência que aguentou até ao

fim, concluiu: «Venham daí os projectos, porque estamos todos imanados pela vontade de construirmos um futuro melhor para a profissão.»

### **90 por cento da receita fiscal é obtida através da cobrança voluntária** *(Paulo Macedo)*

Coube a Paulo Macedo, Director-geral dos Impostos (DGI), encerrar os trabalhos. Contudo, a voz acabou por trair este responsável e reduzir a uns breves instantes a sua intervenção. Paulo Macedo iria falar sob o cumprimento voluntário das obrigações fiscais, uma prioridade da DGCI na qual os TOC têm um papel essencial. Com visível esforço vocal acabou apenas por salientar a repartição da receita fiscal do Estado. Dos 25 mil milhões de euros previstos para este ano, 22,25 mil milhões dizem respeito a cobrança voluntária. O restante é referente às correcções da matéria colectável e correcções à colecta. Apenas

cerca de 1,25 mil milhões são obtidos com recurso à cobrança executiva. «Ao contrário do que muita gente pensa, o grosso dos impostos são cobrados de forma voluntária», sublinhou Paulo Macedo para quem a maximização do cumprimento voluntário está interligado com «a simplificação, a informação e educação, a sensibilização de terceiros intervenientes no processo, como os TOC e o incremento da cooperação entre organismos e serviços e os procedimentos de controlo dos faltosos», entre outras medidas.

Paulo Macedo fez ainda questão de salientar a coope-

ração que tem existido entre a CTOC e a DGCI e relembrou a vinheta e a senha de acesso dos TOC como garantia do «selo de qualidade» da informação que chega até ao organismo que tutela. Por isso mesmo, «a importância da atitude pedagógica dos TOC como intervenientes com conhecimentos técnicos capazes de induzir os sujeitos passivos a um correcto cumprimento das normas fiscais, assume papel de relevância», concluiu o DGI.

A intervenção de Paulo Macedo significou o encerramento de trabalhos. A luz solar tinha já desaparecido. Ao contrário, muito provavelmente, dos dois dias de Congresso. Esses ficarão, por certo, na memória de todos quantos nele participaram. E na história da ainda jovem profissão.

*NOTA: A maioria das intervenções pode ser consultada, na íntegra, no site da Câmara ([www.ctoc.pt](http://www.ctoc.pt)).*

### **«A profissão na CPLP»**

O primeiro painel do congresso analisou «A profissão na CPLP». António Lopes de Sá, ilustre académico brasileiro e incontornável figura da Contabilidade latina dos tempos actuais, abriu





o debate, exultando com a ideia de reunir, num só local, todo o mundo que fala português. E porque a língua facilita a comunicação e quebra muitas barreiras, os diferentes sotaques lusos não se fizeram esperar.

**ANGOLA** - Joana Cordeiro dos Santos, Directora Nacional de Contabilidade, lembrou que o seu país não pode ficar fora das tendências e evoluções da Contabilidade e Fiscalidade a nível mundial. «Não podemos prescindir da obrigatoriedade das empresas prestarem informações fiscais.» Angola está igualmente a dar passos significativos para a criação de uma ordem para os técnicos de contas a quem será exigido «um importante papel na reconstrução do país.»

**BRASIL** - António Marangon, presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas no Estado de S. Paulo (SESCON-SP), trouxe alguns números que expressam bem a gigantesca realidade brasileira: quatro milhões de empresas,

três milhões delas de pequena ou média dimensão. O tecido económico brasileiro conta com 65 168 empresas de contabilidade, 17 mil das quais só no Estado de S. Paulo. Marangon lembrou que «a profissão tem um grande valor no Brasil. Para pagar impostos e cumprir prazos, só mesmo com um milagre, dada a complexidade do sistema. Mas os profissionais conseguem-no.»

**CABO VERDE** - José Maria Cardoso, presidente da Comissão Instaladora dos Técnicos de Contas, explicou a evolução que a profissão conheceu no arquipélago desde os tempos co-

loniais até à actualidade, recordando que ela está intimamente ligada à evolução do próprio sistema fiscal. Em 1984, o governo cabo-verdiano apostou num plano de contabilidade que veio propiciar um maior controlo sobre as contas das empresas e, oito anos mais tarde, foi introduzida a figura do técnico de contas.

**GUINÉ-BISSAU** - A situação dos profissionais guineenses é mais complexa e problemática. Miguel Mango, presidente da Ordem Nacional de Técnicos de Contas: a organização da profissão começou em 1994 mas só em 1998 foi possível criar a pri-

meira associação. Começou com 11 membros. Hoje, tem cerca de 70 mas apenas oito se dedicam a tempo inteiro à actividade. Os restantes são, na esmagadora maioria, funcionários públicos que exercem a profissão em *part-time*, o que cria sérios problemas de concorrência.

**MOÇAMBIQUE** - Prakash Prehlah, vice-presidente da Associação Contabilística da Beira, recordou que os 16 anos de guerra civil reflectiram-se de forma muito negativa em todos os sectores da sociedade, pelo que a falta de quadros continua a ser um dos principais obstáculos ao desenvolvimento. Moçambique não tem uma associação a nível nacional que represente os técnicos de contas, mas as «bases mínimas para o desenvolvimento da profissão estão lançadas.»

**PORTUGAL** - Armando Marques, vice-presidente da Direcção da CTCOC, debruçou-se sobre a realidade portuguesa. A apresentação, com algumas pitadas de humor à mistura, foi dividida em três partes: passado, presente e futuro. A «viagem» começou em 1963, como o CCI. Recordou-se que nessa altura a qualidade e rigor técnicos não eram dos atributos





mais apreciados. Entre 1989 e 1995 o poder ignorou os técnicos de contas, o que originou uma falta de rigor nas demonstrações financeiras. Apenas a necessidade crescente de uma maior eficácia na cobrança de impostos levou os responsáveis políticos a olhar com mais atenção para aqueles profissionais. Com o Decreto-Lei n.º 452/99 aparecem as exigências e responsabilidades para os profissionais que, pela primeira vez, se passam a designar por Técnicos Oficiais de Contas. Armando Marques realçou a aprovação do Código Deontológico, em vigor desde o dia 1 de Janeiro de 2000 e recordou algumas tentativas do poder político «para descredibilizar a profissão.» Só que, como deixou bem patente o vice-presidente da Direcção da CTOC, o «facto de se procurar minorizar a profissão deu-nos mais forças.» Uma batalha dura, mas que valeu a pena. Instituiu-se o controlo de qualidade, uma forma de introduzir novas exigências a nível qualitativo. Recordando que S. Mateus é o padroeiro dos contabilistas, Armando Marques apontou alguns dos desafios que a profissão tem pela frente: qualidade, competência, responsabilidade, de-

ver de princípios e lealdade entre colegas. «Os TOC não querem ser um barco à vela numa tarde sem vento», sintetizou.

**S. TOMÉ E PRÍNCIPE** - Joana Varela, técnica da Direcção de Contabilidade, fez uma retrospectiva da profissão. Em 1980, foi publicado o Plano de Contas, algo que acabou por deixar bem vinculada a resistência à modernização por parte de muitos profissionais. Apesar de haver ainda muitas dificuldades e um longo caminho a percorrer, a profissão enfrenta sérios problemas causados, sobretudo, pela constante deriva do quadro legislativo.

**TIMOR-LESTE** - Por razões sobretudo conhecidas não se pode ainda falar de uma profissão de técnico de contas no país. Os dois representantes timorenses que usaram da palavra, ambos delegados do Ministério do Plano e Finanças, optaram por fornecer alguns dados económicos sobre a evolução do país. Maria de Jesus Sarmiento lembrou que a principal tarefa do governo é, para já, combater a pobreza e deixou alguns dados gerais: Timor-Leste tem 924 mil habitantes, um PIB de 336 milhões de dólares (sem os produtos petrolíferos) e a esperança de vida à nascença é de

50 anos. Manuel Monteiro falou sobre a contabilidade pública para afirmar que ela pretende seguir as Normas Internacionais de Contabilidade em vigor e deixou uma ideia genérica sobre a estrutura dos impostos vigente no território.

#### «A evolução da profissão»

O primeiro painel da tarde foi dedicado ao tema «A evolução da profissão». António Carlos Santos, membro do Gabinete de Estudos da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (GECTOC), recordou a evolução da profissão e da designação de Técnico Oficial de Contas. O ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais referiu que, pese embora ter apenas uma década de existência, a CTOC é a primeira associação pública portuguesa. «A Instituição preserva a sua independência, mas assume as suas responsabilidades perante o fisco e o Estado», disse.

#### «Um “exército” unido pode fazer a diferença»

**(Maria Clara Bugarim)**

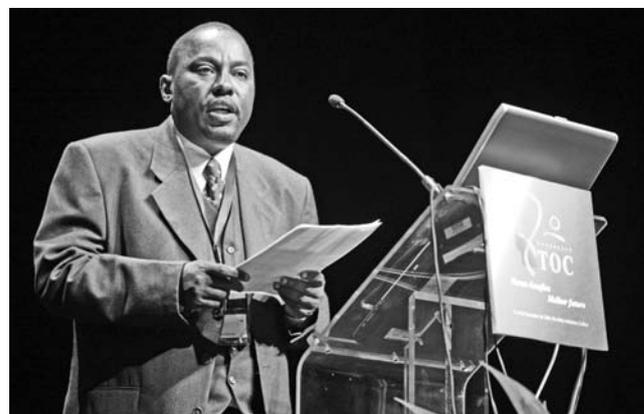
A presidente do Conselho Federal de Contabilidade do Brasil baseou a sua intervenção no tema «O papel social da pro-

fissão». Maria Clara Bugarim lembrou os milhões de seres humanos que passam fome e que não têm acesso a água potável. «Partindo da premissa de um mundo melhor, os profissionais da contabilidade e sua organização e distribuição em termos mundiais, podem ser um “exército” que, caso esteja unido, fará a diferença». Maria Clara Bugarim reforçou o enfoque social da ciência contabilística: «A Contabilidade é, antes de tudo, uma ciência social e só tem sentido se for utilizada em prol da sociedade e do bem-estar social. Nos dias que correm, o aspecto fiscal não pode ser sempre prioritário», disse a especialista brasileira.

#### «O pior inimigo do TOC é o próprio TOC»

**(Domingues de Azevedo)**

O presidente do II Congresso dos TOC, Domingues de Azevedo dissertou sobre «A importância da regulamentação» e lembrou que durante 32 anos a profissão desenvolveu-se «num vazio enquadrador do seu exercício, o que criou hábitos que dificultaram a interiorização de novas ideias». Essa situação levou à criação de um conceito minorizado da valorização profissional junto dos próprios téc-





nicos. «A profissão acumulou algum descrédito nesse período e só depois do 25 de Abril surgiu uma nova realidade, tendo-se desenhado novos objectivos, fruto de uma maior intervenção social do Estado. O papel dos TOC foi devidamente valorizado».

Muito mudou desde a revolução de Abril. «Antes de 1974, ensinar Fiscalidade era quase uma heresia. Desde 1985, o casamento entre Fiscalidade e Contabilidade é indiscutível e essa união tornou-se um marco para a profissão».

Para Domingues de Azevedo, a face da profissão mudou muito nos últimos anos, mas a margem de progressão é ainda grande. Domingues de Azevedo deixou alguns avisos para a vasta plateia: «É necessário preservar hábitos da nossa cultura profissional, abolirmos algum egoísmo que ainda existe e acreditar na legitimidade dos órgãos, como a CTOC, que fazem cumprir as regras e sancionam os incumpridores».

O presidente do Congresso afirmou que «os órgãos têm de decidir, sob pena de serem acusados de omissão, discutir os problemas e, acima de tudo, dar passos em frente». Domingues de Azevedo referiu o êxito da

desmaterialização fiscal, por iniciativa da CTOC, exemplificando que em 33 mil membros, apenas um profissional de 84 anos se dirigiu à CTOC por não conseguir realizar o processo. «O balanço é francamente positivo. Com ele, conquistámos credibilidade social.» Pese as congratulações, e a confiança no futuro, o responsável máximo da CTOC alertou que «existe ainda um caminho de qualidade profissional a percorrer» e que «o pior inimigo do TOC é o próprio TOC».

#### «Ética e deontologia profissional»

O painel foi conduzido por Rogério Fernandes Ferreira e apresentou um dos grandes momentos do Congresso dada a mestria oratória de António Lopes de Sá.

#### «A empresa é a nossa responsabilidade fundamental» (Lopes de Sá)

António Lopes de Sá abordou «A ética e o exercício da profissão» com paixão e humor. «Sem uma consciência ética dificilmente temos um papel aceitável para com os nossos semelhantes», referiu. No seu estilo peculiar, Lopes de Sá definiu a

ética como sendo uma «ciência que tem como objecto a convivência humana responsável.» Por isso, e transpondo esta ideia para os TOC, «a empresa é a nossa responsabilidade fundamental e é para com ela que temos de dar o melhor». E porque nem tudo é um mar de rosas, Lopes de Sá trouxe ao congresso o exemplo de algumas das mega-fraudes que abalaram os Estados Unidos e que foram «uma vergonha para a nossa profissão.» Porque, defendeu Lopes de Sá, «a prosperidade de um empreendimento requer cultura e ética.»

#### Deontologia igual a defesa da profissão (Mário Pinheiro)

A deontologia assumiu também um papel de destaque. O cumprimento das normas insertas no Código Deontológico é uma das grandes preocupações da Câmara e algo a que Mário Pinheiro não se cansou de fazer

bém a nossa imagem profissional.» Idoneidade, responsabilidade, competência, independência, confidencialidade, equidade e lealdade para com os profissionais são os pilares sobre os quais deverá assentar a actuação dos TOC.

#### «A qualidade na profissão»

O último painel do primeiro dia abordou «A qualidade na profissão». Avelino Antão explicou que os oradores iriam basear as suas intervenções sobre as implicações de Bolonha no sistema de ensino e no controlo de qualidade, que está a dar os primeiros passos.

#### «O licenciado deve ser capaz de resolver problemas» (Lúcia Lima Rodrigues)

A professora da Universidade do Minho, Lúcia Lima Rodrigues, referiu que já existem instituições de ensino superior a



referência. Este TOC alerta os profissionais para que «consultem e compreendam o Código Deontológico. É necessário que caminhemos no sentido correcto», salientou, justificando este apelo com o facto de da actuação dos TOC «depender tam-

disponibilizarem mestrados e doutoramentos em Contabilidade e que em breve os politécnicos também vão passar a ministrar mestrados. Lúcia Lima Rodrigues acrescentou que a formação será orientada para objectivos específicos. A presiden-



te do conselho editorial da revista «Contabilidade e Gestão» referiu que se pretende colocar alunos a trabalhar no mercado de trabalho ao fim de três anos de curso. «O licenciado deve ser capaz de resolver problemas, fundamentar questões e compreender de forma sistemática os problemas contabilísticos que se lhe deparam», ressaltou. Lúcia Rodrigues referiu ainda que a chave para o sucesso será «a necessidade permanente de actualização».

**«Os TOC devem contribuir para a sua dignificação social»**  
*(Lopes Pereira)*

António Lopes Pereira abordou o «Controlo da qualidade profissional» e referiu que os TOC devem contribuir para a sua dignificação social, mas também é preciso que «a sociedade nos reconheça como técnicos qualificados» e, nesse particular, sublinhou, «temos feito muito pouco nos últimos anos». O membro do Conselho Técnico aflorou os estatutos, os princípios deontológicos gerais e as responsabilidades dos profissionais e adiantou que «é estatutária e colectivamente desejável o sistemático acompanhamento junto dos colegas no sentido de

estes se empenharem na sua evolução qualitativa para logrem padrões de qualidade». O presidente da Comissão de Controlo de Qualidade adiantou ainda que «a CTOC não se está a substituir às entidades certificadoras» e que «o objectivo não é certificar os TOC e os escritórios de Contabilidade.»

**«Responsabilidade profissional do TOC»**

O segundo dia arrancou com um painel caro a todos os profissionais, apresentado por António Nunes dos Reis, ex-Direc-

tor-geral dos Impostos: «Responsabilidade profissional dos TOC». Um tema que mereceu especial atenção e cuidado por parte da assistência.

**Mudança de mentalidade, precisa-se!**  
*(Clotilde Palma)*

Clotilde Celorico Palma debruçou-se sobre as «Responsabilidades/novas oportunidades» que a responsabilidade profissional pode trazer para os TOC. Começando por lembrar que a história da profissão tem sido de «sucesso, apesar de alguns percalços iniciais», esta docente universitária desdramatizou o conteúdo do artigo 24.º da Lei Geral Tributária (LGT) e defendeu que isso deve ser abordado «de forma serena». Clotilde Palma chamou também a atenção para o facto de subsistirem situações complexas, exemplificando com a definição vaga de conceitos como «a regularização técnica nas áreas contabilística e fiscal.» Apesar do caminho percorrido ter sido meritório, a oradora deixou uma certeza: nada de relevante se conseguirá no futuro se não

foram alteradas, de forma transversal, as mentalidades.

**Sigilo não é só um dever mas também um direito**  
*(Duarte Abecasis)*

«A responsabilidade civil/sigilo profissional» foi analisada por Duarte Abecasis que iniciou a sua exposição com a definição de sigilo profissional - «obrigação de guardar reserva» - na qual se pode abarcar a informação tributária dos clientes, o dever de confidencialidade e o sigilo fiscal.

Este especialista referiu que o interesse público da função de TOC acaba por fazer dele «um colaborador do Estado», uma vez que os profissionais «têm uma responsabilidade perante os cidadãos na arrecadação da receita e da melhor redistribuição da mesma.» O orador colocou especial ênfase no facto de o sigilo profissional não ser apenas um dever mas também um direito dos TOC. Por fim, foi lembrado que as consequências do incumprimento passam pela responsabilidade penal, disciplinar e civil.





para a necessidade da sua «maleabilidade». Este professor universitário deixou algumas ideias para reflexão: «Existem soluções contabilísticas mal utilizadas»; «os TOC não são milagreiros e, por isso, o valor das empresas é dado pelo mercado» e «a sociedade sobrevaloriza a informação contabilística.»

### A onda internacional das «niquinhas» (Cunha Guimarães)

«As Normas Internacionais de Contabilidade e a Fiscalidade» foi o tema a cargo de Joaquim Cunha Guimarães. Mas as primeiras palavras do presidente do conselho fiscal da TOC foram em forma de homenagem para alguns profissionais que «lutaram por esta causa», entretanto falecidos, como Sousa Franco. Entrando no tema, Cunha Guimarães defendeu que «as NIC são quase uma montanha que pariu um rato» e que, por vezes, «somos levados nesta onda de internacionalização. Diria que são “niquinhas” e não NIC», gracejou Cunha Guimarães. Sobre a relação entre Contabilidade e Fiscalidade, o orador falou de uma «ponte» cada vez mais estreita entre as duas ciências, tendo lançado a seguinte questão: «Se não fosse a Fiscalidade, será que a Contabilidade teria a importância que tem?».

### «Normalização Contabilística»

O segundo painel da manhã de sábado foi dedicado a um dos temas mais actuais para os profissionais: «A normalização contabilística». José Vieira dos Reis, ex-bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incentivou a que exista «sentido crítico» no processo de normalização

normas não estão a ser aplicadas de forma consistente no Velho Continente e, por isso, as autoridades da UE estão empenhadas no *enforcement* das normas. O professor do ISCA de Aveiro argumentou ainda que o grau de eficácia das normas depende da interpretação das mesmas e que empresas com culturas diferentes podem suscitar interpretações diversas e, logo, resultados distintos.

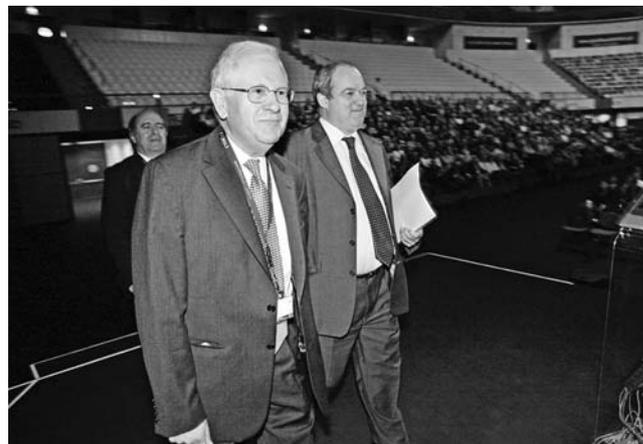
tabilística em Portugal», tema abordado por Pinheiro Pinto, começou com uma questão: «Quarenta anos depois dos primeiros passos da normalização, será que valeu a pena? A normalização contabilística internacional só é defensável por questões e argumentos políticos», adiantou. «Não sou contra a normalização, sou contra esta normalização», reforçou, evocando alguns ensinamentos de Rogério Fernandes Ferreira: «Comparar para quê? O essencial é conhecer a realidade». Sobre o plano de contas advertiu

### Os diversos «interpretadores» das NIC (Domingos Cravo)

Domingos Cravo tratou do tema «Perspectivas evolutivas da normalização» e declarou que «as normas contabilísticas podem ser usadas como instrumentos de política económica». O docente disse que a introdução das NIC se deveu ao facto de «ser preciso fazer algo para que a Europa não ficasse fora na competição com mercados externos de capitais» e não escondido o seu cepticismo em relação às NIC, referindo que as

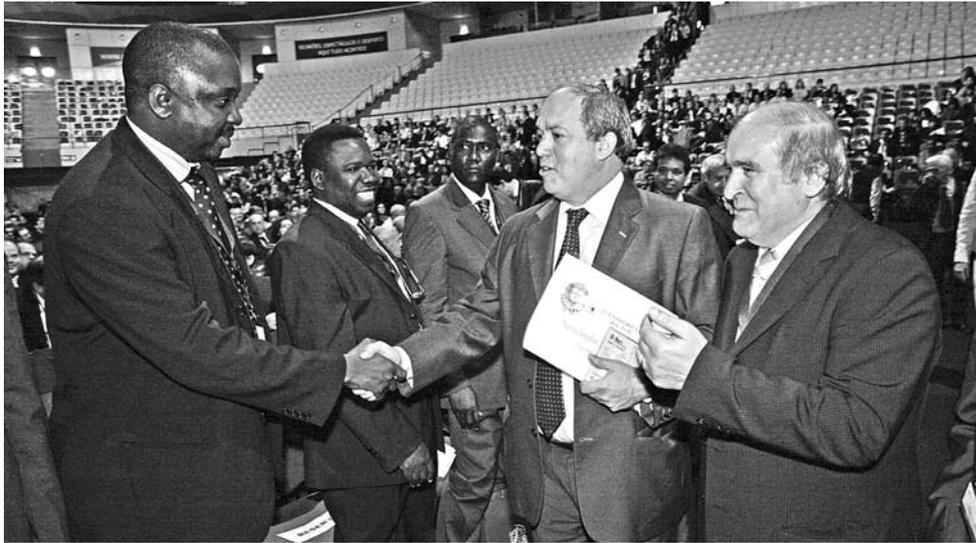
### «Sou contra esta normalização» (Pinheiro Pinto)

«O papel da normalização con-



### «Os TOC na Administração Pública»

O último painel do II Congresso não desiludiu. Bem pelo contrário. Subordinado ao tema «O TOC na Administração Pública» teve como moderador Guilherme d'Oliveira Martins,



conselheiro presidente do Tribunal de Contas (TC) que, após ouvir as intervenções de João Carvalho e Rui Rio acabou, também ele, por deixar mensagens importante aos Técnicos Oficiais de Contas. «Precisamos de criar riqueza e desenvolvimento e não mecanismos que nos deixem à mercê do mercado de capitais», sublinhou este responsável. Oliveira Martins mostrou-se favorável à introdução dos TOC na Administração Pública e à apresentação de contas consolidadas por parte das entidades públicas. Apontando noutra direcção, o responsável máximo do Tribunal de Contas, garantiu que muitas vezes «o poder local é apontado como bode expiatório, mas a realidade não é essa. O mal está na indisciplina e na inexistência de mecanismos de controlo.»

#### **Aproximar CTOC e Administração Pública** *(João Carvalho)*

Apesar de ser um tema difícil («O TOC como factor de valor acrescentado»), como o próprio João Carvalho reconheceu, o certo é que foram deixadas al-

gumas pistas interessantes. Desde logo, este professor universitário especialista em Contabilidade Pública, começou por desafiar as instituições de ensino a terem também um projecto de simulação em gestão pública na estrutura de estágio até porque «implementação do POCP é ainda bastante reduzida, mas o POCAL tem já um nível bastante significativo.» No entanto, deixou uma dúvida: «Será que um país tão pequeno precisa de tantos POC públicos?» Sendo um dos responsáveis pelo Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, obra que a CTOC apoia, João Carvalho garantiu ainda que «o défice das autarquias não é tão elevado como muitas vezes transparece na Comunicação Social», ao mesmo tempo que vê aspectos positivos com a eventual aprovação da nova Lei das Finanças Locais, uma vez que ela obriga à apresentação de contas consolidadas. Têm ou não os TOC os conhecimentos necessários em Contabilidade Pública? João Carvalho pensa que sim, ao mesmo tempo que defendeu que «uma aproximação da

CTOC e da Administração Pública pode ser uma mais-valia importante.»

#### **Pedagogia em prol do rigor na gestão pública** *(Rui Rio)*

A intervenção subordinada ao tema «A valorização da Contabilidade Pública na acção política» foi, indiscutivelmente, um dos grandes momentos do II Congresso. Rui Rio, no seu estilo directo, rapidamente galvanizou a assistência, disparando sem receio em várias direcções. «Devemos tratar, no mínimo, a coisa pública como tratamos das nossas coisas», começou por dizer o presidente da Câmara Municipal do Porto para, de seguida, afirmar de forma convicta: «Na política, a Contabilidade é vista como coisa menor e isso está errado. Na política, a Contabilidade não pode ser vista desta maneira porque é verdadeiramente importante para o futuro do país.» A assistência gostou do que ouviu e aplaudiu. Rui Rio continua a defender que o país vive acima das suas possibilidades e num discurso com desti-

natários definidos, afirmou que «em Portugal, o critério tem sido o da popularidade em vez de um rigoroso critério de gestão. Este é um país onde quem respeita a Contabilidade não tem votos. Mas fazer com rigor e ter as instituições ordenadas é uma acção tão ou mais nobre do que inaugurar obras de fachada.»

O presidente da edilidade portuguesa reforçou a ideia de que «mudar o país é tarefa de todos, sem excepção.» E para mudar, é preciso efectuar reformas. E as reformas, disse Rui Rio «esbarram sempre num qualquer direito adquirido. Não compreendo como é que só existem direitos e ninguém tem obrigações adquiridas.»

Analisando a nova Lei das Finanças Locais, Rui Rio disse não estar de acordo com ela mas reconheceu-lhe alguns aspectos positivos, uma vez que «tenta impor critérios de gestão. O endividamento líquido que está na lei tem uma racionalidade técnica», ao mesmo tempo que defendeu a introdução de ROC e TOC nas autarquias, também ao contrário do que muitos autarcas temem: «É bom para mim, só me defendem. Se algo estiver mal, eles serão os primeiros a dizer o que é necessário corrigir.»

Rui Rio só vê uma solução para o país ultrapassar os problemas que enfrenta: «É necessário fazer pedagogia. Por isso é que estou aqui. Por não a fazermos é que temos o país que temos, a gastar o que não tem. É fundamental que na Administração Pública se responsabilize os dirigentes pela sua actuação.» ★

# CTOC aprofunda cooperação com as regiões autónomas

## 04

### Conferências na Madeira e Açores

As regiões autónomas da Madeira e dos Açores receberam as conferências «Contabilidade, Fiscalidade, Gestão e acesso à profissão de TOC», eventos onde se procurou reforçar a cooperação entre um triângulo constituído por profissionais, universidades e governos regionais.

No evento realizado no Madeira Tecnopolo, no dia 27 de Outubro, o vice-reitor da Universidade da Madeira (UMA), António Brehm, em representação do reitor Telhado Pereira, referiu que «apesar da UMA não dispor de cursos de Contabilidade, os nossos alunos de Gestão demonstram bastante interesse em pertencer à CTOC.»

O secretário regional do Plano e Finanças, Ventura Garcez, definiu os TOC como «agentes privilegiados que cumprem as suas obrigações fiscais» e incentivou-os a «aconselharem os seus clientes para que concedam prioridade ao planeamento fiscal», entendido como o

método mais benéfico para as empresas. Por seu turno, o director regional dos Assuntos Fiscais, João Machado argumentou que no relacionamento entre administração fiscal e os contribuintes deve evitar-se a «lógica do rato e do gato», bem como situações de «prepotência». Sobre os TOC, Machado destacou o seu «papel determinante» no processo de desmaterialização e acrescentou a «função pedagógica e elucidativa» dos profissionais. O presidente da CTOC, Domingues de Azevedo deixou algumas palavras, especialmente dirigidas para os profissionais mais jovens presentes na plateia, constituída por cerca de 200 pessoas. «Os estudantes universitários devem compreender que possuir uma licenciatura não significa saber fazer, mas é antes uma licença para aprender, como diz o professor Adriano Moreira», ressaltou. O responsável máximo alertou os TOC para a necessi-

dade de disporem de «noções de marketing e saberem perceber o comportamento dos mercados».

O périplo pelas ilhas prosseguiu no dia 31 de Outubro, com a conferência a ter lugar no Hotel Marina Atlântico, em Ponta Delgada. A abertura da sessão coube ao reitor da Universidade dos Açores (UA), Avelino Meneses, que se debruçou sobre as transformações que estão a ser operadas no ensino universitário e as suas repercussões no mundo profissional: «O objectivo da licenciatura está a mudar. Está a assistir-se a um crescente desenvolvimento de mestradados que atraem um público diversificado. Neste contexto, a formação contínua assume uma relevância considerável». O reitor da UA disse ainda que as universidades estão hoje perante o seguinte desafio: «O desajustamento entre qualificação e a súbita transformação dos conhecimentos.»

Depois do intervalo, foi a vez de Rogério Fernandes Ferreira e António Lopes de Sá deliciarem a assistência com a experiência e o saber de décadas. O fiscalista português afirmou que as «NIC beneficiam as empresas internacionais» e admitiu, «mesmo ponderando os prós e os contras», que estas normas «vão gerar confusão.» António Lopes de Sá viajou do Brasil para encantar a assistência com a sua contagiante boa disposição. O catedrático no seu estilo inconfundível, ilustrou a sua palestra, exemplificando com os vastos conhecimentos acumulados, tendo demonstrado como recuperou empresas falidas no Brasil com o recurso a modelos diferentes de actuação contabilística.

Em representação de Sérgio D'Ávila, vice-presidente do Governo Regional dos Açores, esteve o director regional do Orçamento e Tesouro, José António Gomes. As alterações introduzidas na Lei das Finanças Regionais, em sede de IVA, levam a que a Região Autónoma dos Açores «olhe com outros olhos para a receita fiscal gerada», disse o responsável político açoreano, que não se esqueceu de sublinhar «a responsabilidade dos TOC pela correcta impugnação do imposto, principalmente no preenchimento das declarações fiscais.» ★



# O CTOC presente em seminário internacional no Brasil

Mário Azevedo, director-tesoureiro, analisou o papel das PME's

A CTOC esteve representada no XIII Seminário Internacional do CILEA (Comité de Integração Latino Europa-América), através de Mário Azevedo, director-tesoureiro, em representação do presidente da Direcção, Domingues de Azevedo. Este evento decorreu de 29 a 31 de Outubro, em Fortaleza, no Brasil e teve como tema central «A gestão corporativa e a política tributária no desenvolvimento globalizado das PME's».

Mário Azevedo participou, no dia 30, no primeiro painel de debate, que teve como tema genérico «Experiências e resultados alcançados pelas instituições de apoio às pequenas e médias empresas». Na sua exposição apresentou um quadro aprofundado sobre as PME's portuguesas e lembrou que elas «têm sido o parceiro esquecido das decisões financeiras da grande maioria dos governos que apenas delas se lembram para a solução de problemas sociais.»

O director-tesoureiro da CTOC esclareceu os presentes sobre a classificação vigente em Portugal para as PME's: micro-empresa (se tiver até 10 trabalhadores permanentes, dois milhões de euros de facturação anual ou dois milhões de euros de balanço anual); pequena

(se tiver até 50 trabalhadores permanentes, 10 milhões de euros de facturação anual ou 10 milhões de euros de balanço anual); média (se tiver até 250 trabalhadores permanentes, 50 milhões de euros de facturação anual ou 43 milhões de euros de balanço anual).

«Em Portugal, lutar pelas PME's significa fortalecer 99 por cento das empresas, 75 por cento do emprego e 60 por cento do volume de negócios nacional», garantiu Mário Azevedo que não se coibiu de tecer algumas críticas à política seguida pelo actual executivo: «Quando os governos europeus perceberam que a competitividade das respectivas economias passava pela diminuição significativa da fiscalidade sobre os contribuintes, em particular as empresas, o governo português é o único na Europa a insistir numa posição altamente conserva-

dora, não seguindo a tendência geral UE.»

Perante uma assistência que contava com representantes de diversos países sul-americanos, bem como de Espanha, França, Itália e Roménia, Mário Azevedo falou também das dificuldades que as PME's enfrentam quando se fala em inovação tecnológica e da necessidade que existe de ser fornecida ajuda a essas empresas como forma de «fugir à lógica de competitividade baseada em baixos salários, apostando definitivamente em tecnologia e em qualificação profissional.»

## O papel multifacetado do TOC

Depois de ter apresentado algumas das exigências curriculares dos cursos que dão acesso à profissão, Mário Azevedo esclareceu que, nas PME's, o TOC «desempenha uma função que

vai muito para além da mera execução da Contabilidade. Ele funciona nessas situações como um conselheiro e acima de tudo um parceiro na decisão. Para tanto, ele tem que ter noções mínimas sobre oportunidade de mercado, libertação de meios financeiros, etc. A actividade do TOC em Portugal exige que o profissional esteja permanentemente actualizado e informado com as mais recentes alterações no domínio fiscal, administrativo ou legal, de forma a assegurar a regularidade contabilística e fiscal das entidades.»

A formação contínua é, pois, «um indicador de qualidade e está no cerne das preocupações profissionais, contribuindo para a garantia de uma informação responsável, credível e correcta», sustentou Mário Azevedo antes de concluir com a certeza

de que «a CTOC irá continuar a ter um importante papel na definição dos conteúdos da formação académica das novas gerações, pois estamos convictos que aos profissionais da Contabilidade e da Fiscalidade está reservado um futuro cada vez mais interventivo e notório na condução e obtenção do bem-estar das populações.» ★



# Homenagem perpetua referência mundial da contabilidade

«Prémio Professor Lopes de Sá»

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), instituiu em parceria com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) e a CTOC, o «Prémio Internacional de Produção Científica Contábil Prof. Dr. António Lopes de Sá». Este galardão visa premiar as melhores monografias, teses e trabalhos científicos inéditos no contexto da contabilidade, tendo por base o tema: «Normali-

zação Contabilística – Factor de transparência e garantia da sociedade». Poderão concorrer trabalhos individuais e em grupo de candidatos de países de língua portuguesa nas categorias universitárias, profissional, académica e científico-filosófica. As inscrições estão abertas de 1 a 31 de Julho de 2007 e poderão ser feitas somente no site [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br). Os interessados podem consultar o regulamento no site da CTOC, na secção «Novidades».

O concurso realizar-se-á de dois em dois anos e a primeira edição do prémio será entregue em Outubro do próximo ano durante a VI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais. Os promotores da iniciativa, anunciada publicamente no decurso do II Congresso dos TOC, sublinharam que se trata de uma «homenagem em vida» a uma referência incontornável da contabilidade mundial, com cinco décadas de intensa de-

dicação a esta causa, com 185 livros escritos e 13 mil artigos redigidos. «É uma honra receber em vida o que muitos só recebem depois de mortos», disse, emocionado, Lopes de Sá. A presidente do CFC, Maria Clara Bugarim, fez votos para que o vencedor do prémio, que «perpetua a figura carismática» que é Lopes de Sá, «respeite o amor à irmandade contabilística». ★

# Comparar normas contabilísticas nos países lusófonos

Novo livro de Luís Lima Santos

Apresentado durante o II Congresso dos TOC, de Luís Lima Santos aborda um tema inexistente na literatura económica e contabilística portuguesa. Com o título «Contabilidade Internacional – comparação das normas contabilísticas para as empresas não financeiras nos países lusófonos», esta obra editada, pela «Vida Económica», torna-se útil porque, de acordo com o

autor, «resulta da consolidação das realidades culturais resultantes de uma convivência secular e da importância do crescimento das relações comerciais entre os países de língua portuguesa.»

Com prefácio de Luís Bernardes, assessor para os Assuntos Económicos e Empresariais da Casa Civil da Presidência da República Portuguesa e nota de apresen-

tação de António Lopes de Sá, presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis, este livro, com quase cinco centenas de páginas, aborda de forma aprofundada a estrutura conceptual para a Contabilidade nos países de língua portuguesa, que inclui análise detalhada e comparativa da regulamentação contabilística ao nível das contas individuais para An-

gola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Outro capítulo importante diz respeito a Brasil e Portugal face ao IASB e à convergência com o FASB. Luís Lima Santos é Técnico Oficial de Contas, doutor em Ciências Económicas e Empresariais e Mestre em Contabilidade e Finanças Empresariais. ★



# Competitividade e Concorrência Fiscal – conclusões

08

## da conferência internacional

Gabinete de Estudos da CTOC

Organizada pelo Gabinete de Estudos da CTOC e pelo IDEFF (Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) teve lugar na Aula Magna da Reitoria, nos dias 15 e 16 de Setembro, a Conferência Internacional sobre “Competitividade e Concorrência Fiscal”, com a participação de destacados especialistas nacionais e estrangeiros.

O elevado número de participantes (cerca de 1400), a presença de entidades políticas (secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e representante do Ministro da Economia), a atenção com que os meios de Comunicação Social seguiram a Conferência demonstram que existe uma consciência generalizada relativamente à relevância e actualidade do tema.

Todas as intervenções tiveram um denominador comum: a de se basearem numa atitude de rigor e num princípio de exigência construtiva. Ficou claro que, nesta área, muito foi feito na última década para adaptar o sistema fiscal português, na vertente normativa e administrativa

e no sistema de relações com os contribuintes e com as entidades que servem de interface entre estes e a administração fiscal, mas igualmente claro que, dada a rapidez das mudanças no plano europeu e mundial, muito trabalho há ainda por fazer.

O primeiro painel, presidido por Daniel Bessa, teve como oradores A. Carlos dos Santos que procurou enquadrar o tema, caracterizando as diversas formas de concorrência fiscal e os seus objectivos e Clotilde Celorico Palma e Carlos Lobo que apresentaram os limites, comunitários e internacionais, da concorrência fiscal.

A concorrência fiscal pode ser passiva, activa ou por imitação. A concorrência passiva decorre da diversidade dos sistemas fiscais e assenta na soberania fiscal das jurisdições. A concorrência activa é uma estratégia que visa tornar mais atractivo, pela via tributária, um determinado território. A concorrência por imitação decorre da adopção unilateral de boas práticas de outras jurisdições.

Em qualquer caso, a concorrência fiscal não é um fim em si

mesmo, mas um meio para a prossecução de determinados fins (óptica da concorrência-meio recebida pelo Tratado de Roma igualmente em relação com a concorrência entre empresas).

Quais os objectivos que a concorrência fiscal, uma concorrência entre jurisdições autónomas, pretende atingir? A concorrência activa (defensiva ou ofensiva) e a concorrência por imitação visam um objectivo de competitividade, isto é, de atracção de investimento externo, directo ou de portfolio, ou de criação de condições para impedir a sua saída. A concorrência fiscal em geral propõe-se igualmente a prosseguir um objectivo de convergência entre sistemas fiscais, em especial os dos Estados da União Europeia, isto é, a sua aproximação espontânea (por adopção unilateral de medidas), sem intervenção política da União.

A concorrência fiscal pode exercer-se através de técnicas múltiplas, nenhum imposto ficando à margem da sua acção. Assim, ela pode manifestar-se

não só em relação a cada um dos tributos, mas também em relação à estrutura dos impostos no seu conjunto. Ela pode exercer-se através das taxas, dos elementos qualitativos dos impostos, como a definição da base tributária, ou mesmo através dos procedimentos ou dos sistemas de sanções. Ela abrange ainda as relações entre fisco e contribuinte (por exemplo, o papel dos acordos prévios) e as boas práticas legislativas e administrativas (por exemplo, as que fomentem a previsibilidade, a estabilidade e a simplicidade das normas fiscais).

No quadro comunitário e mundial, a concorrência fiscal têm limites, limites de facto e limites normativos, impostos ou induzidos pelas organizações internacionais, como a OMC, a OCDE e a União Europeia. Estas duas últimas procuram distinguir entre concorrência fiscal prejudicial e concorrência fiscal, não prejudicial, sã ou leal, mesmo que esta distinção não tenha suficiente suporte na teoria económica ou nos tratados e assume essencialmente uma natureza política. Portugal deverá

analisar criticamente os resultados do processo de regulação da concorrência fiscal prejudicial, à luz das circunstâncias concretas do país (pequeno país periférico) e das necessidades do seu desenvolvimento.

No quadro da União Europeia, há vários meios de limitar a concorrência fiscal. Um deles é a harmonização fiscal, até agora utilizada de forma muito parcimoniosa em sede de tributação directa. Outro é a aplicação do código de conduta sobre a fiscalidade directa das empresas, um documento de natureza essencialmente política. Outro ainda o da aplicação do regime dos auxílios de Estado que a Comissão accionou em socorro da aplicação do código de conduta. Por fim, há que ter ainda em conta a chamada “harmonização” judicial promovida pelo TJCE (com base numa interpretação sistemática e teleológica do direito comunitário) que, embora efectuada de forma casuística, acaba, contudo por ter repercussões, de forma directa ou indirecta, nos sistemas fiscais dos Estados membros. O precedente judicial funciona quase como norma e, muitas vezes, a Comissão duplica o impacto destas decisões através de recomendações ou orientações nelas baseadas a que procura dar eficácia genérica.

### **Impostos sobre o rendimento e despesa**

No segundo painel, presidido por Xavier de Basto, foram, em concreto, analisados os elementos ou factores de não competitividade existentes nos

principais impostos portugueses sobre o rendimento ou sobre a despesa.

Em relação ao IRC foi recordado por Ricardo Borges que, tendo em conta vários indicadores económicos, Portugal situa-se dentro da média europeia e mesmo da média internacional. No entanto, isto não significa que o IRC português seja competitivo. Mesmo que o poder político entenda que, por razões orçamentais, as taxas do IRC não possam ser reduzidas neste momento, há muitos aspectos de natureza qualitativa que devem ser melhorados. No plano da política fiscal, a estratégia a seguir implica, antes de mais, um sério esforço de adaptação do IRC à lógica da globalização, com discussão aberta de questões que até agora têm sido tabu, como, por exemplo, a de saber se será mais importante para Portugal ter um sistema assente no princípio da neutralidade na exportação de capitais ou se seria mais adequado adoptarmos o princípio de neutralidade na importação de capitais. Outra questão relevante é a da adaptação do IRC à evolução do direito comunitário, em particular às decisões do TJCE, de forma a eliminar potenciais fontes de atrito com os nossos parceiros comunitários e com a Comissão.

Numa lógica mais interna, e de pequenas reformas imediatas, há que melhorar os custos de contexto e os custos de cumprimento. Foram apresentados pelo orador vários exemplos de custos desta natureza que, no mínimo, podem ser qualificados como extravagantes ou como desnecessários e que o processo de simplificação da

legislação fiscal em curso não poderá deixar de atender.

Quanto ao IRS, Manuel Faustino sublinhou a existência de um desfasamento entre a forma como o IRC e o IRS evoluíram. Do mesmo modo, demonstrou que a lógica subjacente ao IRS, uma lógica compreensiva das fontes de rendimento, começa hoje a ser posta em causa por muitos Estados. Assistimos à emergência de sistemas duais em países nórdicos e, mesmo, em alguns países, nomeadamente do Leste europeu, à consagração da flat rate, solução aliás que o orador vê com simpatia em virtude da sua simplicidade. O debate sobre estas hipóteses alternativas deverá ser efectuado sem preconceitos.

De qualquer modo, independentemente do juízo de valor que se faça em relação a esses sistemas alternativos à lógica compreensiva global do IRS, devemos estar muito atentos às experiências internacionais, às respostas que são dadas pelos nossos competidores mais directos pois, num mundo de interdependências, essas respostas provocam externalidades que, mais cedo ou mais tarde, têm repercussões entre nós. Além disso, algumas propostas de concorrência fiscal activa devem ser, desde já, ponderadas, como as de criação de regimes preferenciais destinados aos reformados e aos expatriados de outros países, nomeadamente europeus. Esta estratégia tem vindo a ser levada a cabo, com êxito, por uma série de Estados e Portugal, tendo condições geográficas e climáticas óptimas para acolher este tipo de população, ganharia

alguma coisa sem perda de grande receita (provavelmente até com ganho de receita global), se, a curto ou médio prazo, adoptasse idêntica estratégia. Foram igualmente dissecados pelo orador vários elementos de não competitividade que existem nas diversas categorias do IRS. A eliminação desses factores seria certamente um ponto importante no reforço da competitividade do imposto. Neste campo, a simplificação do sistema é um elemento central da reforma do IRS. Quanto ao IVA, à primeira vista, poder-se-á pensar que num imposto harmonizado não há espaço para a concorrência fiscal. Do mesmo modo, a questão das diferenças de taxas não seria relevante dada a aplicação do “princípio do destino”. No entanto, as coisas não são bem assim. Há largas áreas do IVA que não são harmonizadas, por exemplo, as dos procedimentos e sanções. Depois, o regime harmonizado está cheio de opções e derrogações. Acresce que os diferenciais de taxas (e o desenho do regime transitório) põem problemas ao comércio transfronteiriço, ao comércio electrónico, às telecomunicações e podem originar distorções de concorrência ou incentivar fenómenos de evasão e fraude. Para além disso, a diferente qualificação de operações pelos Estados membros com base no direito interno, sendo legítima, provoca certamente distorções de concorrência nomeadamente na localização das prestações de serviços, abrindo espaço a fenómenos de planeamento fiscal. Dada a diversidade de regimes e a crescente

mobilidade dos consumidores, a concorrência fiscal em IVA não vai desaparecer.

Para além disso, também o IVA tem problemas de custos de cumprimento, de contexto, de complexidade, de ineficiência (por exemplo, nos reembolsos) que são aspectos que podem gerar uma maior ou menor atractividade de Portugal na captação de investimento.

O orador defendeu como solução para estes problemas a existência de uma cada vez maior neutralidade do IVA, através de uma harmonização fiscal progressiva, começando, desde logo, pela adopção das propostas da Comissão relativas às telecomunicações. Essa harmonização eliminaria, de facto, os fenómenos que propiciam a existência na Europa de uma concorrência fiscal. A verdade é que estamos muito longe desse desígnio. Muitos Estados membros contestam, aliás, que uma maior harmonização do IVA seja necessária. A prova está no facto de o regime transitório se ter progressivamente transformado em (quase) definitivo. A mesma ausência de consenso político existe em relação à adopção ou não de novas directivas específicas, nomeadamente no campo da tributação das telecomunicações. Neste campo, Portugal terá que decidir se pretende aderir às propostas da Comissão favoráveis a uma mudança da harmonização fiscal relativa às telecomunicações (o que prejudicará as regiões autónomas e favorecerá alguns Estados de centro da Europa) ou se pretende manter o regime existente, onde, apesar das recentes subidas da taxa do IVA, dispõe ainda de

uma aceitável posição concorrencial.

No final destes dois primeiros painéis fica a pergunta: deve Portugal adoptar uma óptica de concorrência fiscal activa?

Todas as intervenções se mostraram sensíveis ao problema do défice orçamental, reconhecendo que, de momento, será difícil avançar muito na atracção de investimento por via de uma redução, mesmo que desejável, da carga fiscal. Mas todas elas sublinham igualmente que isso não deve impedir o fomento da competitividade através do sistema fiscal por outras vias que não as do mero jogo das taxas e das isenções. Em certos casos, justifica-se mesmo a adopção de medidas de concorrência fiscal defensiva relativamente às estratégias fiscais de outros Estados da União Europeia. Noutros, para além do recurso a formas de concorrência fiscal por imitação, importando boas práticas administrativas e legislativas de outros Estados, justifica-se igualmente a adopção de formas de concorrência estratégica que permitam, por exemplo, criar certos pólos de desenvolvimento regional que concentrem efeitos de aglomeração e de economia de escala ou a constituição de redes de empresas. Temos o exemplo da indústria automóvel. Mas há certamente outros domínios em que a mesma estratégia se impõe.

### O problema das leis

A superação dos desafios imediatos para a melhoria da competitividade do nosso sistema fiscal não implica, portanto,

qualquer alteração radical do nosso sistema de impostos nem um qualquer movimento de redução de taxas, o que poderia colocar em causa o esforço de consolidação orçamental. Ao invés, as melhorias urgentes são do foro intrinsecamente colectivo.

Como foi salientado pelos oradores estrangeiros Jacques Mallerbe e Silvia Giannini, maxime, pelo representante do IBFD, Ernst Bunders, na atracção de investimento, as preocupações fiscais e as questões das taxas situam-se num nível muito baixo de importância e de prioridade. No entanto, todos integralmente concordaram que, quer a técnica legislativa quer a técnica regulamentar têm de ser melhoradas.

A qualidade da redacção da lei fiscal, e de toda a legislação tributária em especial, deverá ser assumida e interiorizada por parte do legislador como um imperativo de competitividade. Fernando Araújo referiu ainda que essas preocupações devem ser assumidas pelos responsáveis políticos, já que resultam, muitas vezes, de práticas burocráticas ultrapassadas que tendem a perpetuar-se.

O grande problema reside na actual inexistência de um corpo técnico de base, com uma grande capacidade de intervenção e com avultados recursos, que possa preparar a decisão legislativa fiscal, assessorando convenientemente as propostas do Ministério das Finanças. Essa acção terá que se basear mais num pressuposto de proactividade política do que de uma reactividade correctiva.

Condutas casuísticas impedem o desenvolvimento de estratégias fiscais estáveis e eficientes. São, aliás, essas intervenções parcelares que justificam a diversidade conceptual e a falta de harmonia sistemática do nosso sistema fiscal.

Além dessa melhoria técnica em sentido estrito do termo, é necessário que essa técnica legislativa se transforme numa própria teoria da lei fiscal forte e sólida. O mesmo acontece na perspectiva regulamentar, hoje mais transparente e pública. Porém, essa transparência regulamentar deverá evoluir para uma concepção onde seja possível que o contribuinte se possa relacionar directamente com a administração fiscal e estabelecer previamente, de forma dialogada, os termos do seu próprio relacionamento.

Essa contratualização deverá assentar em pressupostos de objectividade, não implicando qualquer benefício desproporcionado aos contribuintes.

Conforme foi salientado por Saldanha Sanches e por Manuela Duro Teixeira, este relacionamento depende da melhoria da formação dos funcionários e da introdução de novos paradigmas burocráticos, tais como a criação de departamentos especiais de grandes contribuintes ou de contribuintes especiais que sejam estratégicos para a economia nacional.

Simultaneamente, é obrigatória a resolução definitiva da falta de celeridade da justiça fiscal. Não se pode tomar a batalha da justiça fiscal a nível judicial como perdida. A única forma de, em tempo útil, se ultrapassar esta questão, é que a própria admi-

nistração desenvolva formas mais céleres de se relacionar com o contribuinte, impedindo-se que o órgão que decide em primeira instância, decida as cinco instâncias seguintes. É necessário que o procedimento de reclamação tenha efectivamente um conteúdo útil. Em síntese, é necessário um desenvolvimento de relações de base menos autoritária e mais cooperativa.

A administração fiscal não deve aparecer como órgão totalitário que impõe a sua ordem sobre os contribuintes expropriados (a óptica do «pirata» de Saldanha Sanches) mas sim como um verdadeiro parceiro. Não deve assumir a feição de parceiro-sócio forçado, como foi referido por Fernando Araújo, mas sim como cooperante que, com o contribuinte, tenta promover o bem-estar social.

Todas estas medidas não têm qualquer impacto orçamental negativo. Pelo contrário, permitirão reduzir os custos administrativos e propiciam um cumprimento atempado das obrigações fiscais.

### O papel da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas tem um papel fundamental na competitividade do nosso sistema fiscal. Esta Instituição sempre teve um papel de charneira nas mudanças estruturais que se verificaram ao nível do relacionamento entre o fisco e o contribuinte. Iniciou o processo de desmaterialização que toda a gente acreditava como revestindo uma ilusão inatingível e concretizou-o. Realiza acções de formação em larga escala substituindo o Estado na publicidade,

no esclarecimento e na explicação das suas próprias opções. A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, enquanto associação profissional, assume um papel de charneira neste desafio.

Os Técnicos Oficiais de Contas, individualmente considerados, acentuam ainda mais esta dependência. Neste âmbito, e enquanto intermediários essenciais, constituem como que “caixas de ressonância” ou “amortecedores” na função aplicativa da norma fiscal ao contribuinte e da reacção do contribuinte face à Administração Fiscal. O TOC assume um papel de tutor do contribuinte na adopção das políticas de competitividade e concorrência económica. Um TOC não tem só um papel de certificação mas também quase de consultor que se responsabiliza pessoalmente sobre as opções que são tomadas. Eles são os destinatários iniciais de todas as medidas, normativas e informáticas. A desmaterialização das relações fiscais só foi possível pela grande adesão dos Técnicos Oficiais de Contas ao próprio sistema. Reparem que aí houve uma criação de valor porque os custos de cumprimento, por parte dos próprios sujeitos passivos, se reduziram exponencialmente. Houve aqui uma alteração estrutural que importa salientar e agora desenvolver em toda a sua plenitude. No entanto, no futuro, os TOC terão sempre uma posição privilegiada para a detecção de disfunções no sistema. Ninguém pode querer que a informática proceda a uma desmaterialização e a uma automatização total do cumprimento da obrigação fiscal. Terão de exis-

tir sempre filtros humanos que controlem o automatismo cego do sistema informático e da informação subjacente. No limite, não há informação se não existir uma intervenção humana na selecção da própria informação que é prestada. Mais grave que a ausência de informação é o excesso de informação que dá origem a uma série de situações que, não sendo ponderadas, poderão originar algumas violações graves das garantias dos contribuintes.

Os Técnicos Oficiais de Contas aparecem aqui como elementos essenciais na aplicação primária da norma bem como na retroacção que permite a reposição de equilíbrios no sistema. Existem muitas situações em que os desequilíbrios só são detectados por parte dos TOC, o que permite o seu reporte, em tempo útil, às entidades competentes.

Finalmente, foi concluído que Portugal não poderá desenvolver políticas de concorrência erosiva, na óptica da *race to the bottom*. É a existência do Estado social que está em causa. Não se tendo proposto qualquer movimento de baixa das taxas de tributação, considerou-se essencial o aumento da base tributável. O aumento da base tributável ocorre não só com a demonstração e o alargamento das realidades que são tributadas mas também pelo alargamento da luta contra a fraude e evasão fiscal. De facto, em Portugal, estamos a assistir a um sucesso na luta contra a fraude e a evasão. Um sucesso que é devido à administração fiscal mas também à adopção da intermediação dos Técnicos Oficiais de Contas que neste aspecto têm,

mais uma vez, um papel fundamental.

Tal como foi demonstrado pelos diversos oradores estrangeiros, a concorrência fiscal é desenvolvida por via de instrumentos específicos (audiovisual, novas tecnologias, centros de coordenação), legitimados pela Estratégia de Lisboa. Os países tendem a identificar nichos de mercado e aí desenvolver uma política fiscal agressiva, tentando aproveitar e maximizar as suas vantagens. A concorrência fiscal é hoje bem mais sofisticada. A transformação dos centros de coordenação belgas foi um exemplo disso. Os novos *rulings* holandeses, em reacção ao código de conduta, são outra forma elaborada de proceder à concorrência fiscal. Finalmente, existem novas propostas de harmonização fiscal comunitária, (o sistema comum de determinação da base consolidada nos impostos sobre o rendimento das sociedades), que exigem uma discussão pública alargada.

Pelo exposto, é necessário que as instâncias competentes no nosso país definam uma nova estratégia fiscal que tome em consideração, não só as preocupações de curto prazo, mas igualmente objectivos de política social e económica geral de longo prazo. ★

A. Carlos dos Santos  
e Carlos Lobo  
Gabinete de Estudos  
da CTOC